

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00014.2007.000.13.00-7, em que são requerentes Suas Excelências os Senhores Juízes Mariana Dourado Wanderley Kertzman e Clóvis Rodrigues Barbosa, Juízes do Trabalho Substitutos, respectivamente, da 13ª e 5ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o pleito de permuta, com fulcro na Instrução Normativa nº 005, de 23/03/1995, alterada pela Resolução nº 103/2000, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, justificadamente e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO